



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## INDICAÇÃO N° 083/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Meio Ambiente do Município de General Sampaio, a proceder com a contratação de um Médico Veterinário para atender em nosso município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do Capítulo VI, art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Meio Ambiente do Município de General Sampaio, **Sr. José do Egito Sales Andrade**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a contratação de um Médico Veterinário para atender em nosso município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 22 de outubro de 2025.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileira*  
Francisco Reginaldo Alves Brasileira  
Vereador - PT

## JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhora Vereadora,**

O município de General Sampaio possui uma expressiva população de produtores rurais, bem como inúmeras famílias de baixa renda que possuem animais domésticos, como cães e gatos, que dependem de cuidados veterinários básicos para prevenção de doenças e manutenção da saúde.

A ausência de um profissional qualificado limita o atendimento tanto aos animais de produção quanto aos de companhia, prejudicando a saúde pública, a qualidade de vida dos munícipes e a produtividade no campo.

A presença de um médico veterinário no município garantirá atendimento clínico e sanitário de animais de produção, garantindo a saúde do rebanho e prevenindo perdas econômicas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



O município poderá realizar a execução de campanhas de vacinação, controle de zoonoses e prevenção de doenças, protegendo tanto os animais quanto a população humana.

Além do mais, esse profissional garante apoio técnico aos produtores rurais, orientando sobre manejo, alimentação, reprodução e prevenção de doenças, promovendo práticas sustentáveis e aumento da produtividade, e também:

Realizando atendimento a animais domésticos de famílias carentes, que muitas vezes não possuem recursos para deslocamento até clínicas em outras cidades ou para arcar com custos particulares, garantindo o bem-estar animal e prevenindo a propagação de doenças transmissíveis.

Realizando a fiscalização e controle sanitário de produtos de origem animal, assegurando qualidade e segurança alimentar à população.

Além de atendimento emergencial em surtos ou epidemias, protegendo a saúde da população e a economia local.

A contratação de um médico veterinário terá um impacto significativo tanto na agricultura e pecuária local quanto na saúde e bem-estar da população, especialmente os mais vulneráveis, que dependem exclusivamente do serviço público para cuidar de seus animais.

Municípios vizinhos que contam com profissional veterinário em sua equipe técnica obtiveram melhorias comprovadas na produtividade rural e na prevenção de zoonoses, evidenciando os benefícios sociais, econômicos e sanitários de tal contratação.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de um médico veterinário, atendendo às demandas do município, oferecendo assistência técnica qualificada aos produtores rurais e cuidando dos animais domésticos da população mais carente, contribuindo para o fortalecimento da saúde pública e do desenvolvimento sustentável de General Sampaio.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileira*  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileira**  
**Vereador - PT**